



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer a Vossa Excelência em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de Expediente ao Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que solicite ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, alterações no processo de Concessão da BR-153, previsto no Edital de Concessão nº 01/2021, de forma que o mesmo venha a respeitar o Princípio da Isonomia.*

A Deputada que o presente subscreve, em conformidade com a Lei, e mediante a aprovação do douto Plenário, Requerer a Vossa Excelência em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de Expediente ao Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que solicite ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, alterações no processo de Concessão da BR-153, previsto no Edital de Concessão nº 01/2021, de forma que o mesmo venha a respeitar o Princípio da Isonomia.

**JUSTIFICATIVA**

O Requerimento em apreço tem a finalidade de solicitar ao Governo do Estado, que solicite ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, alterações no processo de Concessão da BR-153, previsto no Edital de Concessão nº 01/2021, de forma que o mesmo venha a respeitar o Princípio da Isonomia.

Após realizar estudos no Edital de Concessão nº 01/2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que prevê a concessão da BR-153 entre o Tocantins e Goiás (um trecho total de 624,1 km), e após avaliar informações prestadas por entidades representativas, como a Associação Tocantinense de Municípios (ATM), verificamos que diversos pontos devem ser revistos, como forma de atender igualmente o Estado tocantinense.

O regime de urgência foi Requerido, pois o Leilão de Concessão está previsto para ocorrer no próximo dia 29 de abril, às 14h. Algumas informações que embasam o pedido de alteração do referido edital:

<b>Descrição</b>	<b>TOCANTINS</b>	<b>GOIÁS</b>
Tamanho do trecho duplicado	175 km	449 km
Tempo para a duplicação total	20 anos	10 anos
Passarelas	02	16
Rotatórias	0	06

É incompreensível que, mesmo com um trecho menor, o Estado do Tocantins demore 10 anos há mais para ter suas obras concluídas. Também vimos que outros pontos que expõem as desigualdades com os Estados são tratados nesta concessão. No Estado de Goiás, conforme o Edital, serão construídas em média uma passarela a cada 28 km. No Tocantins será uma



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

passarela a cada 87,5 km. O mesmo vale para as rotatórias, que servem como redutores de velocidades e como forma de retornos nas rodovias. No trecho do Estado Goiano serão seis, enquanto no Tocantins nenhuma.

Portanto, como forma de não deixar o Tocantins sair prejudicado nesta Concessão, solicitamos ao Governador esse diálogo com o Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**